



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 823, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA PRODERJ/PRE N.º
818, DE 06 DE JANEIRO DE 2021,
PUBLICADA NO DOERJ DE
11/01/2021.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos II, III e XXIII do art. 42 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o constante dos autos do processo nº SEI-120211/001547/2020;

RESOLVE :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PRODERJ/PRE n.º 818, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOERJ de 11/01/2021, que altera e consolida a comissão de fiscalização do contrato nº 21/2018, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 25.02.2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro